



MUNICÍPIO DE MUQUI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Lei nº 746 de 23 de agosto de 2018

“Dá nome a logradouro público municipal localizado entre as Ruas Dirceu Farjada Ávila e Helvécio Pereira Rosa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “Praça Anderson Duarte Furtado”, espaço público localizado entre as Ruas Dirceu Farjado Ávila e Helvécio Pereira Rosa, no Bairro Palmeiras, neste Município.

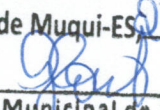
**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Muqui-ES, 23 de agosto de 2018.

  
**Carlos Renato Prúcoli**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MUQUI  
**PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.  
Município de Muqui-ES, 23/08/18

  
Secretaria Municipal de Administração  
e Finanças  
**GILMAR COSTA COUTO**  
Chefe de Tesouraria  
Portaria 011 de 02/01/2013